



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 422/2026

De: 03 de Agosto de 2026

*“Concede Férias a servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2026, 30 (trinta) dias de Férias, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Maria de Lourdes da Silva Figueiredo** nomeada no cargo de Agente de Saúde Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal